

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 18 DE MAIO DE 1995
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/95)
(ROBERTO TRÍPOLI)

Dispõe sobre a outorga do
Título de Cidadão
Paulistano ao senhor Emilio
Miguel Abella.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Emilio Miguel Abella o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de maio de 1995.
O Presidente,

MIGUEL COLASUONNO

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de maio de 1995.

O Diretor Geral,

CARLOS BORROMEU TINI